INDICAÇÃO Nº 70/2020

Realização de melhorias na Praça do Relógio no Loteamento Pasqualli, no bairro Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de melhorias na Praça do Relógio no Loteamento Pasqualli, no bairro Jardim Gisela, sendo elas:

– renovar a pintura existente;

– reforma e ampliação do parque infantil;

– plantio de árvores no perímetro da praça.

A praça é utilizada por moradores do Jardim Gisela e, apesar de seu grande perímetro, não tem sombra para as pessoas desfrutarem de seus momentos de lazer a luz do dia.

Além disso, por ser utilizado por tantos moradores, o parque infantil acabou ficando pequeno para a quantidade de crianças que vão à praça, tendo o local um grande espaço para ampliação do mesmo. Ainda se tratando do parquinho, este encontra-se deteriorado com parafusos e madeiras soltas, trazendo perigo as crianças.

A pintura da mesma também encontra-se deteriorada, sendo importante para a beleza do local para mantê-la em bom estado.

Vale ressaltar que este pedido já foi feito por este vereador, por meio da Indicação nº 34, de 2019.

No intuito de atender à solicitações antigas dos moradores da região e oferecer um local adequado para o lazer das famílias, esta indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 11 de fevereiro de 2020.

EDMUNDO FERNANDES